



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 44/88:

Exonera, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Luis Martinez Pazos Alonso do cargo de embaixador de Portugal em Lima 1756-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 45/88:

Exonera, sob proposta do Governo, o embaixador Álvaro Manuel Soares Guerra do cargo de embaixador de Portugal em Kinshasa 1756-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 46/88:

Exonera, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe António Telo Moreira de Almeida de Magalhães Colaço do cargo de embaixador de Portugal em Nova Deli 1756-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 47/88:

Nomeia, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Eduardo Fernando Street Manoel Nunes de Carvalho para o cargo de embaixador de Portugal em Harare 1756-(3)

Decreto do Presidente da República n.º 48/88:

Nomeia, sob proposta do Governo, o embaixador Álvaro Manuel Soares Guerra para o cargo de embaixador de Portugal em Nova Deli 1756-(3)

Decreto do Presidente da República n.º 49/88:

Nomeia, sob proposta do Governo, a embaixadora Maria Raquel Lopes de Bethencourt Ferreira para o cargo de embaixador de Portugal em Estocolmo 1756-(3)

Decreto do Presidente da República n.º 50/88:

Nomeia, sob proposta do Governo, o embaixador Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia para o cargo de embaixador de Portugal em São Tomé 1756-(4)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 44/88**

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Luis Martinez Pazos Alonso do cargo de embaixador de Portugal em Lima.

Assinado em 26 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 27 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.**Decreto do Presidente da República n.º 45/88**

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Álvaro Manuel Soares Guerra do cargo de embaixador de Portugal em Kinshasa.

Assinado em 12 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 26 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.**Decreto do Presidente da República n.º 46/88**

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe António Telo Moreira de Almeida de Magalhães Colaço do cargo de embaixador de Portugal em Nova Deli.

Assinado em 12 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 26 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto do Presidente da República n.º 47/88

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Eduardo Fernando Street Manoel Nunes de Carvalho para o cargo de embaixador de Portugal em Harare.

Assinado em 21 de Março de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 27 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto do Presidente da República n.º 48/88

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador Álvaro Manuel Soares Guerra para o cargo de embaixador de Portugal em Nova Deli.

Assinado em 12 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 26 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto do Presidente da República n.º 49/88

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte: É nomeada, sob proposta do Governo, a embaixadora Maria Raquel Lopes de Bethencourt Ferreira para o cargo de embaixador de Portugal em Estocolmo.

Assinado em 12 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 26 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto do Presidente da República n.º 50/88

de 29 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:
É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia para o cargo de embaixador de Portugal em São Tomé.

Assinado em 12 de Abril de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 26 de Abril de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex